

IDOSO

Senado aprova mudança nas regras para a meia-entrada

Texto final não inclui expressões que possam ser prejudiciais aos direitos dos idosos.

Fonte: Estadão – Cultura – Ricardo Brito – 04/12/2013

O plenário do Senado aprovou em votação simbólica, uma proposta que restringe a concessão de meia-entrada em eventos culturais e esportivos no país. O projeto, que segue para sanção presidencial, limita a 40% o total de ingressos que podem ser comercializados pela metade do preço de tabela. Terão direito ao benefício estudantes, jovens de baixa renda e pessoas com deficiência. Antes da votação do texto final, os senadores aprovaram uma emenda que retirou os idosos da cota dos ingressos.

Essa mudança de última hora levou à crítica de produtores culturais, que acusaram os governistas de quebra de acordo. Eles afirmaram que o governo havia se comprometido a incluir as pessoas acima de 60 anos na cota dos 40%. O presidente da Associação de Produtores de Teatro do Rio, Eduardo Barata, disse que a alteração vai acarretar um aumento geral do preço dos ingressos, uma vez que os idosos são a maior parte dos convites de meia-entrada.

“Houve quebra de acordo e violação do regimento”, criticou Barata, que acompanhou a votação pessoalmente e que atribuiu às modificações ao “momento eleitoreiro” atual. Segundo ele, não era possível fazer essa mudança na última votação do Senado, porque o projeto original do Senado e depois a Câmara dos Deputados haviam incluído os idosos na reserva da meia-entrada.

Durante as discussões em plenário, o líder do PSDB na Casa, Aloysio Nunes Ferreira (SP), protestou contra a modificação, que, na sua opinião, viola as regras de tramitação de projetos. O tucano sugeriu que as associações culturais possam recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) para questionar as mudanças aprovadas. Eduardo Barata disse que iria analisar qual providência iria ser adotada diante das mudanças.

O relator do projeto, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) rebateu as críticas e disse que as mudanças foram realizadas de acordo com as regras do regimento. Segundo o peemedebista, as pessoas acima de 60 anos dispõem de uma regra geral que tem de ser seguida, o Estatuto do Idoso, que se sobrepõe à norma específica aprovada hoje, a que regulamenta a meia-entrada. “A supressão pode, sim, ser feita por decisão do plenário”, garantiu o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), que foi acusado de ter violado o regimento da Casa.

Exceções

O benefício de se pagar a metade do preço de tabela, contudo, não se aplicará a eventos como a Copa do Mundo 2014 e das Olimpíadas do Rio de Janeiro de 2016. Pelo texto, os descontos também não são cumulativos a outras promoções e convênios, tampouco se aplica a serviços adicionais eventualmente oferecidos em camarotes, áreas e cadeiras especiais.

O texto original, de 2007, previa a concessão de meia-entrada apenas para estudantes e pessoas com mais de 60 anos. A última versão da Câmara incluiu as pessoas com deficiência e os jovens de baixa renda de 15 a 29 anos, independentemente de vinculação ao sistema educacional, mas que precisam estar inscritos no cadastro único de programas sociais do governo federal e ter renda familiar de até dois salários mínimos. A comprovação dessa situação ficaria para um regulamento futuro. No caso das pessoas com deficiência, a meia-entrada é concedida, inclusive, quando necessário, ao acompanhante. O projeto não explicita como a pessoa com deficiência vai comprovar o direito ao benefício, deixando para um regulamento futuro. Os idosos, por seu turno, precisam apenas apresentar a carteira de identidade.

Na compra do ingresso, os estudantes precisam apresentar carteira de identificação estudantil emitida pelas seguintes instituições e entidades: Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), União Nacional dos Estudantes (UNE), União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes), entidades estaduais e municipais filiadas àquelas, Diretórios Centrais dos Estudantes (DCEs), centros acadêmicos. As carteirinhas terão validade de um ano, sendo renovadas ao término de cada período, com um modelo padronizado nacionalmente.

08/12/2013 20:25:07

Má conservação das calçadas das cidades brasileiras

Atriz Beatriz Segall sofreu queda na Gávea e, em Copacabana, pedras portuguesas estão desencaixadas

Emissora: **Rede Record**
Programa: **Domingo Espetacular (20h30)**

Na "Reportagem da Semana", recordou-se um tombo sofrido pela atriz Beatriz Segall, em uma calçada da Gávea, no Rio de Janeiro, em que as pedras portuguesas estavam desencaixadas. A atriz fez críticas aos "buracos" pela cidade. Vítima de queda em buraco na calçada pode recorrer à Justiça. Em Copacabana, calçadas portuguesas são má conservadas e abre buracos. S: Beatriz Segall (atriz);S: Naná Camargo (economista);S: Yara Erickson (aposentada);S: Juan José Balzi (artista plástico);S: Tatiana Vieira (defensora pública);S: Rodrigo Serafim (geriatra);S: Aila Seguin (especialista em mobilidade);S: Lúcia Semedo (dona de casa);S: Afonso Celso Monteiro (arquiteto);S: Rogério Batagliesi (arquiteto e urbanista).

11/12/2013 10:17:50

🔊 Foto de passageiro da SuperVia que morreu na Estação Duque de Caxias vem causando comoção

Idoso teria passado mal devido ao calor dentro da composição

Emissora: **Roquette Pinto**
Programa: **Primeira Página (09h30)**

Foto de passageiro da SuperVia que morreu na Estação Duque de Caxias vem causando comoção. Idoso teria passado mal devido ao calor dentro da composição.

18/12/2013 20:31:36

📺 Casal de idosos é encontrado morto a tiros no Rio

A polícia investiga a hipótese de homicídio, seguido de suicídio

Emissora: **Rede Record**
Programa: **Cidade Alerta - Rio (19h50)**

A Delegacia de Homicídios (DH) investiga a morte de um casal de idosos, na Glória, no Rio de Janeiro. Os corpos foram encontrados com marcas de tiros.

19/12/2013 07:24:07

🔊 Moradores de Manguinhos fazem protesto após morte de idoso

Maria Scodeler comenta o assunto

Emissora: **Bandnews FM**
Programa: **Tudo Pode Mudar (05h40)**

Maria Scodeler comenta sobre a confusão ocorrida em Manguinhos após policiais da UPP abordarem um adolescente de 13 anos. Moradores da região denunciam truculência dos agentes e os culpam pela morte de um idoso.

20/12/2013 12:39:23

📺 Morte de idoso: atirador foi identificado

Antes da morte de idoso, moradores se revoltaram com a prisão e tentaram agredir os policiais.

Emissora: **Rede Record**
Programa: **Balanço Geral (12h00)**

Em uma operação entre policiais e bandidos, o senhor foi atingido quando um policial atirou para cima. Antes da morte de idoso, moradores se revoltaram com a prisão e tentaram agredir os policiais. S: Maria Lúcia Santos (viúva); Frederico Caldas (coordenador das UPP's)

23/12/2013 10:25:34

 **Idosa relata dificuldades para pegar ônibus na Gávea**

Ricardo Boechat comenta o assunto

Emissora: **Bandnews FM**

Programa: **Jornal Bandnews Rio (09h10)**

Ricardo Boechat comenta a mensagem da ouvinte Suzete Levi, de 72 anos, que reclama das dificuldades para conseguir pegar um ônibus das linhas 592, prefixo A212777, e 593 na Gávea.

25/12/2013

 **Idoso recebe alta e desaparece**

O idoso tem problemas de memória e sofre de pressão alta

Emissora: **Rede Record**

Programa: **Balanço Geral (11h55)**

João Romualdo Joaquim, de 80 anos, desapareceu depois de receber alta no Hospital Carlos Chagas, em Marechal Hermes, na zona norte do Rio de Janeiro.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Motoristas ignoram a lei e o próximo para estacionar no Rio

Vagas para deficientes e idosos são ocupadas irregularmente nas ruas e *shoppings* da cidade.

Fonte: O Globo – Rio – Rafael Galdo e Waleska Borges – 30/11/2013

RIO - Na disputa por uma vaga no Rio, a cidadania amarga derrotas de goleada. Em estacionamentos públicos ou privados, o desrespeito às áreas exclusivas para portadores de deficiência física e idosos é recorrente. E nem a força da lei, que prevê multa e perda de pontos na carteira para os infratores, inibe motoristas de ocuparem os locais reservados a quem já enfrenta tantos obstáculos de acessibilidade. Os pretextos são quase sempre os mesmos: que não viu a sinalização, que seria apenas uma parada rápida ou culpa da pressa. Mas, para quem tem a prerrogativa da vaga e a encontra tomada, a sensação é de ter tido um direito furtado, sem que haja desculpas admissíveis.

— Foi ridículo o que fiz. Não faço mais — admitiu uma motorista sem necessidades especiais ao deixar uma vaga para deficientes, segunda-feira passada, no *Shopping Nova América*, em Del Castilho. — Mas perdi meu cartão de estacionamento e precisava imprimir outro. Como não demoraria, parei aqui — justificou.

De acordo com o Decreto Federal nº 5.296/2004, em todos estacionamentos — seja nas ruas, em *shoppings* ou qualquer outra edificação de uso público ou coletivo — devem ser destinadas ao menos 2% das vagas para veículos que transportem portadores de deficiência física. Já para pessoas com mais de 60 anos, garante o Estatuto do Idoso, devem ser 5% das vagas. Em ambos os casos, resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) determinam que os veículos estacionados em vagas especiais portem uma credencial, disposta em local de ampla visibilidade, como no painel do carro.

No Rio, é a Secretaria municipal de Transportes (SMTr) que emite a credencial. Uma resolução de 2007 regulamenta o estacionamento para pessoas com necessidades especiais. E outra de 2012 garante o cartão para idosos, com o qual eles têm gratuidade em estacionamentos públicos. Nas ruas cariocas, mil vagas são destinadas

exclusivamente a deficientes e idosos, num universo de 43 mil do Rio Rotativo, segundo a CET-Rio. Nem quem deveria dar o exemplo, no entanto, cumpre a regra.

Na manhã da última segunda-feira, uma Kombi com símbolo da prefeitura, a serviço da Rio-Águas, estava estacionada sem credencial na área para deficientes na Rua Barão da Torre, em Ipanema, em frente à Praça Nossa Senhora da Paz. Próximo ao Hospital da Lagoa, era um veículo da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema que ocupava irregularmente a vaga especial da Avenida Lineu de Paula Machado.

De acordo com a Guarda Municipal, é mesmo nas ruas da Zona Sul que essa infração é flagrada com mais frequência. No caso do estacionamento em vagas para deficientes, de janeiro ao último dia 26 de novembro, foram 7.176 multas registradas no Rio, a maior parte delas em Ipanema (1.254) e em Copacabana (1.074). Mesmos bairros que encabeçam, no mesmo período, o *ranking* de infrações por estacionamento irregular em vagas para idosos: 1.495 e 1.127 ocorrências em Copacabana e Ipanema, respectivamente (num total de 5.650 registros no Rio).

A bandalha que acontece ao alcance da fiscalização nas ruas é ainda mais escancarada longe da canetada dos guardas municipais, nos estacionamentos privados, como os dos *shoppings*. No NorteShopping, na segunda à tarde, e no RioSul, na terça-feira, por volta das 14h, difícil era encontrar um veículo estacionado em vagas especiais que tivesse credencial ou mesmo adesivos com o símbolo internacional de acessibilidade (que indicam veículo com condutor ou passageiro com deficiência, embora não tenham efeito legal).

Na quinta-feira, quatro veículos sem qualquer identificação estavam estacionados em vagas de idosos no quinto pavimento do RioSul. Duas das vagas para deficientes também eram ocupadas por carros que não tinham credenciais. Em um dos automóveis, Lúcia Helena Peres Lopes, de 47 anos, tentou explicar o motivo que a levou a parar na vaga para deficiente.

— Vou fazer apenas a entrega de uma mercadoria.

Acompanhada de um rapaz, que chegou a retirar o cone de uma vaga para deficiente no RioSul, também na quinta-feira, a advogada Kelly Souto justificou em poucas palavras:

— Estou atrasada para uma reunião no trabalho.

A situação é tão grave que o *Shopping* Leblon isolou com correntes as vagas especiais, abertas apenas por operadores. A mesma medida foi tomada no estacionamento do Aeroporto Santos Dumont, mas, segunda à tarde, havia cinco veículos sem credencial parados no local.

Segundo a superintendente do Instituto Brasileiro dos Direitos da Pessoa com Deficiência (IBDD), Teresa Costa d’Amaral, já foram feitas várias campanhas de conscientização. Mas o desrespeito, descreve ela, é “total” e “agressivo”. Até em frente

ao IBDD, no Catete, onde há três vagas especiais, às vezes ela diz passar por constrangimentos com motoristas que teimam em ocupar o espaço.

— A vaga não um privilégio. É uma necessidade para nós que já temos dificuldades. São áreas diferentes, com mais espaço do lado da porta para que a pessoa possa sair — diz Teresa, para quem a fiscalização é falha.

Direitos das Pessoas com Deficiência

Fonte: Jornal do Commercio – Editorial – 05/12/2013

Ao assinar nesta terça-feira, justamente no Dia Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, instituído em 1998 pela Organização das Nações Unidas – decreto de regulamentação da Lei Complementar nº 142, de 2013, que trata da aposentadoria especial para as mesmas, a presidente Dilma Rousseff destacou o alcance dos programas do governo federal direcionados aos que compõem essa parcela da população brasileira.

Pela lei complementar sancionada em maio deste ano e agora regulamentada, o segurado com deficiência grave poderá requerer aposentadoria após 25 anos de contribuição, para homens, ou 20 anos, para mulheres. Já para uma deficiência considerada moderada, o tempo de contribuição será de 29 anos (homens) e 24 anos (mulheres); o segurado com deficiência leve, por sua vez, poderá ter acesso ao benefício após 33 anos (homens) ou 28 anos (mulheres) de contribuição.

A presidente salientou que as pessoas com deficiência têm de ser respeitadas na garantia de seus direitos previdenciários, afirmando: “Reconhecemos algumas coisas importantes: primeiro, que deficiência não é invalidez; segundo, que deficiência não é doença e, terceiro, que deficiência deve e tem que ser respeitada, ao se garantir às pessoas direitos previdenciários que, neste caso, são diferenciados, tendo em vista a sua condição especial”.

Ela acentuou por outro lado, em seu pronunciamento, “ser dever do Estado assegurar as condições de acessibilidade e nós estamos buscando e nos esforçando para cumprir essa missão”. Nesse sentido, e conforme acrescentou, um “papel importante” nisso cabe à inclusão escolar com pessoas com deficiência: “Já entregamos mais de 1,2 mil ônibus escolares acessíveis para mais de 900 municípios e quase 28 mil escolas públicas receberam recursos federais para obras de acessibilidade”.

Em seu discurso, a presidente assinalou também que a União presta apoio técnico e financeiro às Apaes e a outras entidades voltadas à assistência a crianças e jovens e “de novembro de 2011 até o final deste mês vamos atingir um repasse de R\$2,5 bilhões para essas entidades”.

Em novembro de 2011, como se sabe, foi lançado também o Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – “Viver sem limite”. Nele foram previstas ações de governo nas áreas de inclusão social, educação, saúde e acessibilidade.

Por outro lado, realçam os dirigentes de entidades voltadas às pessoas com deficiência a necessidade do envolvimento da sociedade com essa questão e “só há um combustível capaz de tirar do papel as leis e os planos de governo, ou seja, o poder de mobilização e de reivindicação da sociedade”. Em relação à empregabilidade, trata-se, a seu ver, de “um caminho sem volta, pois quando as pessoas percebem que são úteis, nunca mais querem ficar em casa e esperar as coisas”. Registre-se, aliás, que em todo o país, segundo a última relação anual de informações sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho, de 2011, um total de 325,3 mil pessoas com deficiência já tinham vínculo empregatício, sobressaindo aí o trabalho como via por excelência de inserção social, de dignidade e de cidadania, numa perspectiva de promoção humana que para as pessoas com deficiência se afigura decerto, e por todas as razões, fundamental.

Direito ao livre acesso

Prédios públicos não garantem acessibilidade.

Fonte: O Globo – Opinião – Hugo Leonardo Penna Barbosa – 17/12/2013

Imagine querer ir a um lugar e não conseguir. Imagine não ter acesso a um determinado local, porque não há uma única rampa, ponte ou qualquer outro meio. Seria, para dizer o mínimo, frustrante. Agora, imagine se o local que desejássemos acessar fosse um prédio público, como, por exemplo, uma escola, um hospital, um escritório do governo. Pois essa é a realidade que teima em persistir em nosso país, em pleno século XXI, para aqueles que têm algum tipo de deficiência.

Pois bem, é fato incontestável que a grande maioria dos prédios públicos no Brasil não garante acessibilidade a essas pessoas. É fato, ainda, que o Ministério Público e

inúmeras instituições voltadas ao atendimento do portador de deficiência travam verdadeiras batalhas contra o Poder Público com o escopo de ver tais barreiras removidas e, com isso, garantir-lhes a cidadania. Ninguém mais quer ser carregado no colo, mas sim ter o cumprimento de seus direitos.

Como de costume, a Administração Pública sempre se valeu do argumento de que o Judiciário não pode determinar como gastar o dinheiro público, sob pena de caracterizar invasão naquilo que se convencionou chamar de separação de poderes. Trata-se, como defendem alguns, de uma questão de “mérito administrativo”, ou seja, o governante tem discricionariedade para eleger suas prioridades e gastar o dinheiro público como bem entender. Como sempre se viu os deficientes nunca fizeram parte dessa preocupação.

O Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida recentemente, começa a mudar esse cenário. A partir de louvável voto do ministro Marco Aurélio Mello, a 1ª Turma do STF, por unanimidade, determinou que o Estado de São Paulo adapte o acesso ao prédio onde está localizada uma unidade de ensino, bem assim, promova as modificações necessárias em banheiros e demais dependências a ponto de também garantir sua utilização por pessoas com deficiência.

Parece que o STF apenas reconheceu algo elementar. E foi. O problema é que os tribunais, até então, dificilmente reconheciam que o acesso das pessoas com deficiência aos prédios públicos representa uma garantia inserida na Carta Constitucional e, pasmem, incontáveis são as decisões judiciais ignoradas pela Administração Pública, sob aquele vetusto argumento que acaba de ser rechaçado pelo Supremo, qual seja, o governante tem discricionariedade para eleger suas prioridades e gastar o dinheiro público como bem entender.

A batalha, como se vê, não acabou. Necessário, ainda, que o Poder Judiciário não dê a guerra por encerrada, pois, repita-se, muito provavelmente, diante de um juiz acomodado, a Administração Pública se aproveitará mantendo sua inércia, alijando da verdadeira cidadania as pessoas com deficiência.

Quiçá um dia essa questão será tão elementar que uma decisão como essa, proferida pela mais alta Corte de nosso país, não mais será por nós recebida como louvável, mas como óbvia e mesmo desnecessária.
